



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2649/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a construção de um muro para separar a área externa da área interna próximo à caixa de areia, no Centro de Educação Infantil (CEI) Prof. Manoel Ferreira de Miranda, localizado na Rua Orlandina Amália Pires, nº 245.

JUSTIFICATIVA:

Essa intervenção é fundamental para a segurança, organização e funcionalidade do espaço, impactando diretamente o bem-estar das crianças e a eficiência do trabalho da equipe. Atualmente, a ausência de uma barreira física adequada entre a caixa de areia (área externa de brincadeiras) e as áreas internas próximas representa um risco. Crianças, especialmente as menores, podem se deslocar rapidamente entre os espaços, o que dificulta a supervisão e aumenta o risco de acidentes, como escorregões ao entrar ou sair, ou colisões com outras crianças ou equipamentos. Um muro criará uma transição segura e controlada.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MAIO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD